

## Processos 53532.001564/2023-12 e 53539.000526/2023-82

Leonardo de Alencar Cordeiro <lalencar@anatel.gov.br>

Qua, 04/10/2023 16:04

Para:Flaubert Wesley Barbosa de Almeida <flaubert@jfpb.jus.br>

Cc:Seguranca - JFPB <Seguranca@jfpb.jus.br>;Jose Luiz de Gouveia <Ze@anatel.gov.br>

📎 1 anexos (173 KB)

OrientacoesSEIAtualizadas2023.pdf;

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de lalencar@anatel.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

**Cuidado:** E-mail de remetente externo. Verifique o remetente do e-mail e somente clique em links ou abra anexos que você tem certeza que são seguros. Na dúvida, reporte ao Núcleo de Tecnologia da Informação. nti@jfpb.jus.br

Senhor,

Deverá seguir as seguintes etapas dos seguintes Sistemas.

### Sistema SEI:

Cadastrar a pessoa física do representante legal do seu órgão. Similar ao que fez para você como pessoa física. Vincular o CPF do representante legal ao CNPJ do seu órgão.

Gerar uma Procuração Eletrônica no Sistema SEI da Anatel do CNPJ do órgão, na figura de seu representante legal, para o senhor e o para um profissional técnico registrado no CREA.

Deverá, assim, cumprir as 3 etapas do anexo.

### Sistema Mosaico:

O profissional técnico contratado por seu órgão, acessará <https://apps.anatel.gov.br/Acesso/>, fará login com a sua conta GOV BR e seguirá o manual a seguir, a partir da página 4: <https://sistemas.anatel.gov.br/anexar-api/publico/anexos/download/ded8a405672b210c6ca58b4607e560cb>.

Depois de concluído esse primeiro processo, o profissional técnico contratado por seu órgão fará as etapas técnicas, cujas orientações encontram-se em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/outorga/servico-limitado-privado/licenciamento-de-estacoes-slp>.

Assim, é imprescindível que seu órgão contrate um profissional técnico.

Grato e à disposição,

Leonardo de Alencar Cordeiro.

## 1. Sistema SEI:

O acesso ao Sistema SEI é feito em <http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno> e deve-se clicar em “*Clique aqui se você ainda não está cadastrado*”.

### 1. Cadastro de pessoa física (Obrigatório):

Para isso, acessar <https://bit.ly/cadastroseianatel> e:

- 1.1. Preencher e assinar o Termo SEI: <https://bit.ly/termosei> - Caso tenha dificuldades em preencher, baixe o PDF e utilize o Adobe Reader para preencher o formulário PDF.
- 1.2. Realizar o cadastro eletrônico em <https://bit.ly/cadastrarsei> .
- 1.3. Preferencialmente, enviar o Termo SEI de forma eletrônica, **devidamente preenchido e assinado com o GOV BR**, para o e-mail [sei@anatel.gov.br](mailto:sei@anatel.gov.br) .
- 1.4. O cadastro deve ser feito para pessoa física, representante legal de pessoa jurídica (se for o caso) e procurador(es) (se for o caso).
- 1.5. Os itens acima são necessários apenas para as pessoas físicas que nunca tiveram cadastro no Sistema SEI.

### 2. Segunda etapa (obrigatório apenas para pessoa jurídica):

Para cadastro do representante legal da pessoa jurídica no Sistema SEI, seguir as etapas constantes no item 7.2 do Manual do SEI: <https://bit.ly/cnpjsei>

### 3. Geração de Procurações Eletrônicas (não é obrigatório para pessoa física e jurídica, mas é necessário, se o pedido for feito por um Procurador):

Seguir os itens 7.4 (Pessoa Jurídica), 7.5 (Pessoa Jurídica) ou 7.6 (Pessoa Física), conforme aplicável, do Manual do SEI: <https://bit.ly/procuracaosei> .